



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO ABROLHOS**

R. Praia do Kitongo, s/n, - Bairro Kitongo - Caravelas - CEP 45900-000  
Telefone: (73)3297-1590

**ANEXOS II - PLANILHAS DE PONTUAÇÃO**

**Planilha de Pontuação (Nível I - Apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Experiências/Capacitações/Habilitações	Quantidade	Total
4.1.1. Até 24 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, tratorista, monitoramento ambiental e coleta de dados. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).		
4.1.2. Até 20 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).		
4.1.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).		
4.1.4. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar (0,5 ponto a cada mês trabalhado).		
4.1.5. Até 5 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos (0,5 ponto a cada mês trabalhado).		
4.1.6. Até 5 pontos por tempo de participação em operações diversas em apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,5 ponto a cada dia de operação).		
4.1.7. Até 15 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento da biodiversidade, mergulho autônomo, brigada de incêndio florestal, informática, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.		
4.1.8. Até 5 pontos pela apresentação de CNH, nas seguintes categorias: a) 2 pontos para categoria A; B) 3 pontos para categoria B.		
4.1.9. 6 pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação oficial ou aquaviário.		
<b>TOTAL</b>		

**Planilha de Pontuação (Nível I - Agente de apoio a ações de fiscalização ambiental)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Experiências/Capacitações/Habilitações
4.2.1. Até 24 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, tratorista, monitoramento ambiental e coleta de dados. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
4.2.2. Até 20 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).
4.2.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).
4.2.4. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
4.2.5. Até 5 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
4.2.6. Até 5 pontos por tempo de participação em operações diversas em apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,5 ponto a cada dia de operação).
4.2.7. Até 15 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento da biodiversidade, mergulho autônomo, brigada de incêndio florestal, informática, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
4.2.8. Até 5 pontos pela apresentação de CNH, nas seguintes categorias: a) 2 pontos para categoria A; b) 3 pontos para categoria B.
4.2.9. 6 pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação condutor de embarcação oficial ou aquaviário.
<b>TOTAL</b>

**Planilha de Pontuação (Nível I - Agente de apoio à gestão do uso público)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Experiências/Capacitações/Habilitações
4.3.1. Até 30 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista/atendimento ao visitante, monitor da biodiversidade, educador ambiental, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).

4.3.2. Até 10 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).
4.3.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 1.600 horas).
4.3.4. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: recepcionista, atendimento/condução de visitante, porteiro, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
4.3.5. Até 5 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
4.3.6. Até 5 pontos por tempo de participação em operações diversas em apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,5 ponto a cada dia de operação).
4.3.7. Até 20 pontos por cursos de: recepcionista, condução de visitantes, interpretação ambiental, educação ambiental, planejamento e /ou manejo de trilhas, atendimento ao turista/visitante, primeiros-socorros, monitor da biodiversidade, piloto de embarcação, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos, mergulho autônomo, informática, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
4.3.8. Até 5 pontos pela apresentação de CNH, nas seguintes categorias: a) 2 pontos para categoria A; b) 3 pontos para categoria B.
4.3.9. 5 pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação condutor de embarcação oficial ou aquaviário.
<b>TOTAL</b>

**Planilha de Pontuação (Nível II - Apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

<b>Experiências/Capacitações/Habilitações</b>
5.1.1. Até 20 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, tratorista, monitoramento ambiental e coleta de dados. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
5.1.2. Até 20 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).
5.1.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).
5.1.4. Até 5 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
5.1.5. Até 5 pontos por tempo de participação em operações diversas em apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,5 ponto a cada dia de operação).
5.1.6. Até 15 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, Microsoft Excel, Microsoft Word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
5.1.7. 10 pontos se possuírem curso de nível superior ou especialização com enfoque em meio ambiente ou administração.
5.1.8. 5 pontos se o candidato possuir habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.
5.1.9. 10 pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação condutor de embarcação oficial ou aquaviário.
<b>TOTAL</b>

**Planilha de Pontuação (Nível III - Apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio a gestão administrativa)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

<b>Experiências/Capacitações/Habilitações</b>
6.1.1. Até 30 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil ou por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: apoio administrativo, recepcionista, apoio ao uso público. (1 pontos a cada mês trabalhado).
6.1.2. Até 20 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).
6.1.3. Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).
6.1.4. Até 10 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.1.5. Até 15 pontos pelos seguintes cursos: gestão administrativa, gestão de pessoas, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, Microsoft Excel, Microsoft Word, temas relativos ao geoprocessamento/sensoriamento remoto, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
6.1.5.6. 10 pontos se o candidato possuir curso de nível superior ou especialização com enfoque em gestão ambiental ou administração.
6.1.5.7. 5 pontos se o candidato possuir habilitação (CNH) nas modalidades A, B, D ou E.
<b>TOTAL</b>

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Planilha de Pontuação (Nível III - Apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio de Campo e operacional)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

<b>Experiências/Capacitações/Habilitações</b>
6.2.1. Até 20 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil ou por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: marinheiro, ajudante de convés, apoio de campo, apoio administrativo, recepcionista, apoio ao uso público. (0,5 pontos a cada mês trabalhado).
6.2.2. Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).
6.2.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: condutor de visitantes, monitor ambiental e guarda-vidas, mergulhador (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.2.4. Até 25 pontos por tempo de trabalho como condutor de embarcação oficial ou aquaviário. (0,5 pontos a cada mês de trabalho).
6.2.5. Até 10 pontos para atuação profissional como condutor de embarcação oficial ou aquaviário na região do Banco dos Abrolhos (0,5 pontos a cada mês de trabalho).
6.2.6. Até 20 pontos pelos seguintes cursos:

a) Guarda-vidas, mergulho autônomo, condutor de visitantes, monitor ambiental, manutenção de embarcações e primeiros socorros. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (1 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
b) Mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, guarda-parque, interpretação/educação ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, operação de atividades e equipamentos náuticos. (0,5 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
6.2.7. 5 pontos se o candidato possuir habilitação (CNH) nas modalidades A, B, D ou E.
<b>TOTAL</b>

**Planilha de Pontuação (Nível III - Apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio às ações de fiscalização ambiental)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Experiências/Capacitações/Habilitações**

6.3.1. Até 20 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, tratorista, monitoramento ambiental e coleta de dados. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.3.2. Até 10 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).
6.3.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).
6.3.4. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: operador de motosserra, vigilante, guarda parque, condutor de visitantes, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.3.5. Até 10 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos. (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.3.6. Até 05 pontos por tempo de participação em operações diversas em apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA. (0,5 ponto a cada dia de operação).
6.3.7. Até 15 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento da biodiversidade, mergulho autônomo, brigada de incêndio florestal, informática, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
6.3.8. 10 pontos se o candidato possuir curso de nível superior ou especialização com enfoque em gestão ambiental ou administração.
6.3.9. 5 pontos o candidato possuir habilitação (CNH), nas categorias D e E.
6.3.10. 5 pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação condutor de embarcação oficial ou aquaviário.
<b>TOTAL</b>

**Planilha de Pontuação (Nível III - Apoio à gestão do uso público)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Experiências/Capacitações/Habilitações**

6.4.1. Até 30 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista/atendimento ao visitante, apoio ao uso público, monitor da biodiversidade e coleta de dados, educador ambiental, apoio de campo, apoio administrativo, serviços de manutenção, limpeza, portaria, vigilância patrimonial, condução de embarcação ou motorista (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.4.2. Até 10 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).
6.4.3. Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).
6.4.4. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: apoio ao uso público, condutor de visitantes, guarda-vidas, mergulhador, monitor da biodiversidade (0,5 ponto a cada mês trabalhado).
6.4.5. Até 10 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos (0,5 pontos a cada mês de trabalho).
6.4.6. Até 20 pontos pelos seguintes cursos: guarda-vidas, mergulho autônomo, atendimento ao público, recepção de visitantes, condutor de visitantes, interpretação ambiental, educação ambiental, planejamento e manejo de trilhas, guia de turismo, primeiros socorros, monitoramento ambiental ou da biodiversidade, guarda-parque, brigada de incêndio florestal, na temática de geoprocessamento/sensoriamento remoto, pilotagem e captura de imagem de drone, vigilância, marinheiro auxiliar, manutenção de embarcações, facilitação de oficinas/reuniões, informática, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), edição de imagem e vídeo, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (1 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
6.4.7. 10 pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação condutor de embarcação oficial ou aquaviário.
<b>TOTAL</b>



Documento assinado eletronicamente por **Erismar Novaes Rocha, Chefe**, em 01/06/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josangela da Silva Jesus, Analista Ambiental**, em 01/06/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Yukari Uehara, Chefe Substituto(a)**, em 01/06/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14801099** e o código CRC **F0E6C924**.

